Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1199

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1199

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 9
Comunicados 9

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 10
Comunicados 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.831, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.726/2026, pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a atualização da Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para compor a Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar, visando à realização de avaliação do planejamento familiar dos munícipes da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, Portaria SAS/MS nº 48, de 11 de janeiro de 1999 e Resolução SS nº 5, de 11 de janeiro de 2000:

I – Equipe Médica:

Antonio Henrique Bonilha Júnior - Médico de Atenção Primária

Caroline Maria Bonafé - Médica de Atenção Primária

Daniel Ferreira Manzo - Médico de Atenção Primária

Dênia Reis de Paula Oliveira – Médica Ginecologista

Emanuele Alves Aguiar – Médica de Atenção Primária

Érika Gushikem – Médica Ginecologista

Gabriel José Oller Pereira - Médico de Atenção Primária

Léa Carolina Faria Ribeiro Brianezzi - Médica de Atenção Primária

Lilian Thieful Atique – Médica de Atenção Primária

Marina Quio Vieira - Médica de Atenção Primária

Martha Doroty Moreira – Médica Ginecologista

Yamilet Lopez Borges Bressanim – Médica de Atenção Primária

II – Equipe Multidisciplinar:

a) Enfermagem:

Ana Claudia de Lima Valini

Andressa Érica Silva de Jesus

Caroline Aparecida Cruz

Daniel Henrique Tavares

Josiane Leonice Zanetti de Matos

Marcelo José dos Santos

Márcia Aparecida Róvero Cardoso

Marina Ferreira Mazzon

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

Roberta Marielle Arik

Solange Borges

Talita de Sousa Melo

Vanda de Fátima Rosa

b) – Assistência Social:

Elisandra Cristina De Lucci Almeida

Silvia Fernanda Alves de Lima Lopes

Cristiane de Jesus Corrêa

c) Psicologia:

Maria Helena Tessaroli Borges

Valéria Maria Simonssini Ravágio

Art. 2º O presente Decreto poderá ser regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº 6.832, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Educação.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.933, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.705/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exoneradas as Sras. Letícia Perez, membro titular, e Elizandra Patrícia Monge Testa, membro suplente, representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Município junto ao Conselho Municipal de Educação, nomeadas por meio do Decreto nº 6.656, de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam nomeadas as Sras. Rosângela Cristina Alves de Carvalho de Castro, como membro titular, e Giselda Maria da Silva Aranda, como membro suplente, representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Município junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº 6.833, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dá nova redação ao inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.721, de 6 de novembro de 2025, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.873, de 03 de abril de 1997, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.091, de 29 de agosto de 2000 e 2.763, de 12 de fevereiro de 2009, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.703/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.721, de 6 de novembro de 2025, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – Representantes de pais de alunos:

Titulares: THAIS FERNANDA DE SOUSA CABREIRA
NADIA ROBERTA PULLINI MESQUITA

Suplentes: TATIANE CRISTINA BRANCAGLIONE PULLINI
SIMONE APARECIDA MACIEL DE LIMA"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6.721, de 6 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº 6.834, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	4.4.90.00.00	23 695 0005 - 1001	01	01339	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	28.000,00
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 0017 - 1001	01	02519	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	161.300,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	189.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
161.300,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	189.300,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 0005 - 2037	01	00154	EVENTOS TURISTICOS	28.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	28.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	0005					TURISMO	
23.695	0005.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	28.000,00

ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0017					CIDADE ORGANIZADA	
15.452	0017.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	161.300,00
						TOTAL GERAL	189.300,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	0005					TURISMO	
23.695	0005.2037					EVENTOS TURISTICOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-28.000,00
						TOTAL GERAL	-28.000,00

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 107/2026; Dispensa de Licitação nº 4.180/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: TIM S/A; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratado, agora reajustado; Valor do Contrato: R$ 32.004,72; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 20/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 108/2026; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 1.054,90; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 26/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 109/2026; Pregão Presencial nº 078/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Blazissa & Blazissa Eletrotécnica Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R$ 69.138,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 26/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 110/2026; Tomada de Preços nº 007/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R$ 210.870,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 26/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 111/2026; Dispensa de Licitação nº 4.084/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Objeto: Atendendo solicitação do Chefe de Gabinete e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados e reajustada pela variação do INPC/IBGE; Valor do Contrato: R$ 76.446,72; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 26/05/2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

SAAE BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 42/2026 de 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor(a) **Sr(a). Wxxxxxx Fxxxxxxx CHxxxxx matricula nº. xx2,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações, Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações e Wagner Antonio Benedito, Desenhista, todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

SAAE BARRA BONITA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70
Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 43/2026 de 27de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

CONSIDERANDO o fato ocorrido e relatado pelos diretores de administração e recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Sr. Txxxx Hxxxxx Axxxxxxx, matricula nº. xx4,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações, Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações, e Wagner Antonio Benedito, Desenhista e todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br